

## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

### SELEÇÃO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - PPCLIS-UECE/Escola de Nacional de Saúde Guiné-Bissau

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de Chamada Pública para inscrições para seleção, em nível de **DOUTORADO**, ao **Programa Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCLIS)**. Serão oferecidas 7 (SETE) vagas, distribuídas nas três linhas de pesquisa do Programa:

- 1- **Fundamentos e Práticas do Cuidado Clínico em Enfermagem e Saúde;**
- 2- **Políticas e Gestão para a Prática Clínica em Enfermagem e Saúde;**
- 3- **Inovação e Tecnologia no Cuidado Clínico de Enfermagem e Saúde.**

O Programa objetiva formar cientistas em Enfermagem e Saúde capazes de liderar equipes para investigação de novos saberes científicos, tecnológicos e de inovação na área da Enfermagem e Saúde, com vistas à melhoria da saúde e da vida da população e qualificar docentes para atuar no Ensino Superior na área de Enfermagem e Saúde.

#### 1. As Inscrições

**Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde.

**Endereço:** Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi, CEP: 60714-903 – Fortaleza-CE

**Informações:** Fone: (85) 3101.9823, email: [selecao.ppclis@uece.br](mailto:selecao.ppclis@uece.br), site: [www.uece.br/ppclis/](http://www.uece.br/ppclis/)

**Período:** 10 a 15 de janeiro de 2025.

**Horário:** Segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:30 horas.

#### Observações:

- 1) As inscrições e o encaminhamento da documentação exigida serão realizadas através do [Formulário do Google](#) e disponível no site do PPCLIS: [www.uece.br/ppclis](http://www.uece.br/ppclis).
- 2) A seleção será feita por linha de pesquisa e por orientador(a). Cada candidato deverá se inscrever para uma das linhas do Programa e para o(a) orientador(a) pretendido(a), apresentando uma proposta de pesquisa relacionada à temática do(a) orientador(a).
- 3) A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados. Na falta de um dos documentos, o pedido de inscrição será indeferido. Recomenda-se que os documentos sejam dispostos na ordem descrita a seguir:
  - a) [Formulário do Google](#) e disponível no site do PPCLIS: [www.uece.br/ppclis](http://www.uece.br/ppclis), com a indicação de um orientador entre os professores do Programa;
  - b) Cópia do passaporte;
  - c) Cópia do *Curriculum vitae* atualizado acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios;
  - d) Cópia do diploma de Mestre, ou declaração de defesa da dissertação com data de defesa não superior a 12 meses, ou declaração com previsão de defesa da Dissertação até a data da primeira matrícula no PPCLIS;
  - e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
  - f) Declaração original de disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso, fornecida pela instituição empregatícia, ou declaração de próprio punho, no caso de não haver vínculo empregatício;



- g) Cópia do comprovante de proficiência em línguas inglesa e outra língua, exceto português, se o(a) candidato(a) o tiver;
- h) Pré-projeto de tese com os dados identificadores do pré-projeto (título do pré-projeto, especificando a linha de pesquisa, sugestão de orientador(a) e sua(s) respectiva(s) temática(s) e com identificação e assinatura do(a) autor(a).

## 2. As vagas

Nesta Chamada Pública, o Programa oferece 7 (sete) vagas para o Doutorado, distribuídas **em três linhas de pesquisa** e projetos do(a)s orientador(a)s, conforme quadro abaixo.

As vagas serão distribuídas, de acordo com os campos temáticos de pesquisa, entre os docentes permanentes do Programa, conforme apresentação do Quadro 1.

**Quadro 1 – Linhas de pesquisa e orientadores disponíveis.**

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE PERMANENTE/CAMPO TEMÁTICO
1	<b>Luciana Martins Quixadá</b> Cuidado clínico de enfermagem à saúde mental da criança e do adolescente no contexto da família. Promoção da saúde mental da criança e do adolescente em situações de vulnerabilidade.
	<b>Saiwori De Jesus Silva Bezerra Dos Anjos</b> Cuidado clínico em saúde da mulher: sexualidade; ciclo gravídico-puerperal; cuidado ginecológico; oncológico, violência e qualidade de vida.
	<b>Sherida Karanini Paz De Oliveira</b> Segurança do paciente e tecnologias no cuidado clínico e cronicidades.
	<b>Vera Lúcia Mendes de Paula Pessoa</b> Cuidado clínico em adoecimento cardíaco Cuidados paliativos nos diferentes ciclos vitais intervenções para manejo de sintomas e qualificação profissional
	<b>Virna Ribeiro Feitosa Cestari</b> Processos teóricos e práticas de cuidado clínico e educativo cardiovascular da promoção da saúde aos cuidados paliativos.
2	<b>Fernanda Jorge Magalhães</b> Tecnologia e inovação em saúde para gestão do cuidado.
	<b>Rhanna Emanoela Fontenele Lima de Carvalho</b> Segurança do paciente e tecnologias na gestão do cuidado clínico.
3	<b>Edna Maria Camelo Chaves</b> Produção de tecnologias de cuidados de enfermagem na saúde da criança e adolescente no cuidado clínico.
	<b>Thereza Maria Magalhães Moreira</b> Direito sanitário, clínica e epidemiologia das doenças crônicas.
	<b>Raimundo Augusto Martins Torres</b> Web cuidado: Juventude, tecnologias e gênero. Cuidado clínico e educativo de enfermagem e saúde.
	<b>Maria Lúcia Duarte Pereira</b> Representações sociais, risco e vulnerabilidade de doenças infecciosas. Epidemiologia e cuidado clínico das doenças infecciosas e parasitárias. Tecnologia e inovação para o cuidado clínico das doenças infecciosas e parasitárias

### 3. O processo de seleção

A seleção do(a)s candidato(a)s será feita por grupos de professore(a)s, denominadas Comissões de Seleção, sendo uma para cada linha de pesquisa em cada etapa da seleção. As Comissões de Seleção serão designadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPCCCLIS.

O processo de seleção compreende 03 (três) etapas: 1) análise de currículo; 2) avaliação do pré-projeto de pesquisa; 3) entrevista. **Todas as etapas têm caráter eliminatório.**

#### 3.1. Análise de currículo

Nesta etapa, avaliam-se:

a) **Formação Acadêmica e de Pesquisa** - envolvendo bolsista de pós-graduação, residência na área da saúde, Especialização na área da saúde, bolsista de pesquisa, monitoria, extensão e apoio técnico, participação em grupo de pesquisa/participação em pesquisa, curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas e menor que 80 horas, curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 80 horas e menor que 120 horas; e curso da área da saúde com carga horária igual ou superior a 120 horas; participação em Diretoria de Centro Acadêmico.

b) **Experiência de Ensino/Serviço** - envolvendo docência de ensino médio e técnico na área da saúde, docência de ensino superior, preceptoria de estágio e de residência, participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de Curso de Especialização, comissão de avaliação de trabalhos em eventos, orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação *lato sensu*, orientação de bolsista de pesquisa, monitoria, extensão e atividade de prática clínica e/ou gestão.

c) **Produção Científica** - artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados com fator de impacto nas bases Institute for Scientific Information (ISI) ou Medline ou Scielo ou Scopu. Demais produções científicas - trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais com ISSN, livro publicado com ISBN, capítulo de livro publicado com ISBN, parecerista, conferencista/palestrante em eventos científicos.

Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), a nota mínima para aprovação é **5,0** (cinco vírgula zero).

#### 3.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa

Nesta etapa, avalia-se a consistência e a adequação da proposta do(a) candidato(a) à linha de pesquisa do Programa e à temática do(a) orientador(a) por ele(a) escolhido(a). Numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). A nota mínima para aprovação para a próxima etapa é 5,0 (cinco vírgula zero). O pré-projeto deverá conter até 15 quinze páginas, incluindo elementos pré textuais, introdução, objetivos, método e referências. O projeto deverá ser construído em consonância com as normas da ABNT.

#### 3.3 Entrevista

Nesta etapa, avalia-se a potencialidade do(a) candidato(a) para realizar estudos pós-graduados. A entrevista será conduzida em torno do pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a), da sua disponibilidade para dedicação ao Curso e desenvolvimento de atividades internacionais. Serão submetido(a)s à entrevista somente o(a)s candidato(a)s que tenham obtido aprovação nas etapas 1 e 2 desta subseção. Numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

**Obs.:** 1. A convocação para Entrevista dos aprovados estará disponível em [www.uece.br/ppccclis/](http://www.uece.br/ppccclis/), [@ppccclis\\_uece](https://twitter.com/ppccclis_uece) e na Secretaria do Programa.

2. Será desclassificado o candidato que faltar ou chegar atrasado ao agendamento.

### 3.4 Classificação final

O resultado final classificatório do(a)s candidato(a)s ao Doutorado será a média ponderada das notas obtidas na avaliação do currículo, da análise do pré-projeto de tese e da entrevista, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{2 \times NC + 3 \times NPPP + 2 \times NE}{7}$$

NF: Nota Final; NC: Nota do Currículo; NPPPPA: Nota do Pré-Projeto de Pesquisa; NE: Nota da Entrevista.

A média final será expressa através de uma nota dentro da escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo a nota mínima para aprovação no processo seletivo: **6,0** (seis vírgula zero).

No caso de empate na média final, este será resolvido considerando-se a maior nota na **análise do Currículo Lattes**. Se persistir o empate, será considerada a maior nota no pré-projeto de pesquisa. Se persistir o empate, será considerada a maior nota na entrevista. Caso ainda persista o empate, será aprovado(a) o (a) candidato (a) de maior idade.

Poderá haver remanejamento de candidato(a) aprovado(a) fora das vagas do(a) orientador(a), desde que haja vagas e aceite do(a) candidato(a) e do professor(a) disponível, independente da Linha de Pesquisa originalmente escolhida.

### 4. O Calendário

Atividade	Período
Inscrições	10/01/2025 a 15/01/2025
Divulgação de inscrições deferidas	até às 18 horas do dia 16/01/2025
Análise de currículo	17/01/2025
Divulgação do resultado da análise de currículo	até às 18 horas do dia 20/01/2025
Avaliação de pré-projetos de pesquisa	21/01/2025
Divulgação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa	até às 18 horas do dia 22/01/2025
Divulgação dos horários para entrevista	até às 18 horas do dia 22/01/2025
Entrevista do(a)s candidato(a)s ao Doutorado	de 23/01/2025 das 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30 horas
Divulgação do resultado da entrevista	até às 18 horas do dia 24/01/2025
Resultado final da seleção de Doutorado	até 18 horas do dia 24/01/2025

### 5. Requisitos necessários para ingresso e permanência no Programa

#### 5.1. Comprovação da titulação mínima requerida

Será exigida, como requisito para a realização da primeira matrícula do PPCCLIS, a comprovação da titulação mínima requerida para aquele(a) candidato(a) aprovado(a)s que ainda era(m) mestrando(a)s durante a seleção. Terão sua matrícula condicionada à apresentação do **diploma de Mestre** ou declaração atestando a data em que ocorreu a defesa de dissertação com até 12 meses antes da primeira matrícula no Curso.

5.2. Comprovação de aprovação em teste de proficiência leitora em língua inglesa ou outra língua estrangeira, exceto portuguesa.



Será exigida a proficiência leitora em língua inglesa ou outra língua estrangeira para todo(a)s o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s neste processo seletivo. O(a)s aluno(a)s que não apresentaram Declaração de Proficiência leitora em inglesa e outra língua, com nota  $\geq 7,0$  (sete vírgula zero) na inscrição ao Processo Seletivo, deverá(ão) comprovar referida proficiência emitida por instituição pública no ato da 1ª matrícula no curso, ou até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua primeira matrícula. A não obediência desta recomendação resultará na pena de desligamento do Curso.

## **6. Disposições gerais:**

A divulgação dos resultados finais de cada etapa indicará apenas os números de inscrição do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, listados por ordem numérica de inscrição.

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, observando-se o limite das vagas ofertadas.

Não caberá recurso ao resultado final da seleção.

A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. Quando houver disponibilidade, a concessão de bolsas será regida pelas normas e critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do Programa.

## **7. Das Disposições Gerais:**

- A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública;
- Não haverá obrigatoriedade do preenchimento das vagas ofertadas;
- O(A) candidato(a) no ato da inscrição receberá um número de identificação o qual será utilizado na divulgação de notas em todas as etapas do processo seletivo;
- O(A) candidato(a) aprovado no processo seletivo cuja inscrição foi realizada mediante declaração com previsão de defesa da dissertação, somente efetuará matrícula se apresentar declaração do Programa da defesa da dissertação até o último dia da primeira matrícula do semestre em 2025.1;
- Não serão homologadas as inscrições que não apresentarem a documentação completa prevista neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo;
- Não serão informados resultados por telefone ou por e-mail;
- Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar sua matrícula;
- Os casos omissos ou situações não previstas, na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Comissão do Programa.



**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO - Análise da Proposta de Pré-projeto de Pesquisa (Caráter Eliminatório)**

<b>O PROJETO DESTACA: (2,0)</b>
Problema e contextualização do objeto de pesquisa (0,5)
Justificativa do estudo (0,5)
Relevância e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte na área de Enfermagem (1,0)
<b>METODOLOGIA (2,0)</b>
Tipo de estudo coerente com o(s) objetivo(s) proposto(s) (0,5)
Descrição do local de estudo (0,3)
Identificação da população e amostra ou sujeitos que serão envolvidos no estudo (0,3)
Instrumento e procedimento para coleta de dados (0,3)
Descrição e análise dos dados (0,4)
Aspectos éticos e legais da pesquisa, destacando a Resolução nº 466/12 do CNS/MS (0,2)
<b>COERÊNCIA ENTRE OBJETO DE ESTUDO, OBJETIVOS E METODOLOGIA: (1,5)</b>
<b>QUALIDADE DA REDAÇÃO (2,0)</b>
Adequação ortográfica e gramatical (1,0)
Coerência na descrição do projeto (1,0)
<b>ATUALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA BIBLIOGRAFIA: (0,5)</b>
Referências atualizadas (0,1)
Abrangência nacional e internacional (0,1)
Citações predominantes de artigos científicos (0,2)
Referências de trabalho do candidato (0,1)
<b>EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA: (1,0)</b>
<b>FORMATAÇÃO CONFORME NORMA DA ABNT: (0,5)</b>
<b>ADERÊNCIA A ÁREA TEMÁTICA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: (0,5)</b>



**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO – Critérios para Avaliação da Entrevista.**

<b>COERÊNCIA E CAPACIDADE ARGUMENTATIVA NA EXPOSIÇÃO DO PRÉ-PROJETO (4,0):</b>
Coerência de apresentação do pré-projeto (1,5)
Capacidade de argumentação do pré-projeto (2,5)
<b>VIABILIDADE DA PROPOSTA (3,0)</b>
Viabilidade de realização da pesquisa (1,5)
Experiência/vivência com o objeto de estudo (1,5)
<b>EIXO DA TEMÁTICA (3,0)</b>
Domínio do conteúdo teórico do pré-projeto (2,0)
Percepção sobre o curso mestrado/doutorado e o papel/responsabilidade de um Doutor em Enfermagem e Saúde (1,0)



**ANEXO 3**

**FORMULÁRIO-Pontuação do *Curriculum vitae* do candidato.**

Nº de Inscrição \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Formação Acadêmica e de Pesquisa (Sem limite de tempo) até 3,0 pontos</b>	
Mestrado Acadêmico/ Profissional	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
Bolsista de Pós-Graduação	0,5 ponto (máximo 0,5 ponto)
Residência na área da saúde	0,8 ponto (máximo 0,8 ponto)
Especialização na área da saúde	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
Bolsista de graduação	0,3 ponto por ano completo de bolsa (máximo 0,9 ponto)
Participação em Grupo de Pesquisa /participação em projeto de pesquisa	0,5 ponto por cada ano (máximo 1,0 ponto)
Curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas e menor que 80 horas	0,2 ponto (máximo 0,4 ponto)
Curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 80 horas e menor que 120 horas	0,3 ponto (máximo 0,6 ponto)
Curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,4 ponto (máximo 0,4 ponto)
Participação em diretoria política	0,2 ponto (máximo 0,4 ponto)
<b>Experiência de Ensino/ serviço (sem limite de tempo) até 4,0 pontos</b>	
Docência de ensino técnico na área da saúde	1,0 ponto por ano completo de exercício (máximo 2,0 ponto)
Docência de ensino superior na área da saúde	1,0 ponto por ano completo de exercício máximo 2,0 pontos)
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,1 ponto por banca (máximo 0,3 ponto)
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Especialização	0,2 ponto por banca (máximo 0,6 ponto)
Parecerista em avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 ponto por comissão (máximo 0,3 ponto)
Orientação de Iniciação Científica	0,2 ponto por orientação (máximo 0,6 ponto)
Orientação de trabalhos de conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação lato-sensu	0,2 ponto por orientação (máximo 0,8 ponto)
Atividade de prática clínica e/ou de gestão	0,5 ponto por ano completo (máximo 2,0 pontos)
<b>Produção Científica/artigos até 2,0 pontos</b>	
Artigo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto nas bases Institute for Scientific Information (ISI) ou Medline ou Scielo ou Scopus	1,0 pontos por artigo
<b>Produção Científica/exceto artigo até 1,0 ponto</b>	
Livro publicado com ISBN	0,7 ponto por livro
Capítulo de livro publicado com ISBN	0,5 ponto por capítulo



Trabalho completo publicado em anais de evento com ISSN	0,1 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)
Resumo simples ou estendido publicado em anais de evento	0,2 ponto por trabalho (máximo 0,8 ponto)
Participação em mesa redonda ou como conferencista em eventos científicos	0,1 ponto por evento (máximo 0,5 ponto)
Prêmio internacional na área de pesquisa	0,5 ponto por prêmio (máximo 1,5 pontos).
Prêmio nacional na área de pesquisa	0,2 ponto por prêmio (máximo 1,0 pontos).
Prêmio local na área de pesquisa	0,1 ponto por prêmio (máximo 1,0 pontos).
<b>TOTAL</b>	

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Prof. Ms. Hildebrando dos Santos Soares  
REITOR